



REPORTAGEM

e-CNPJ amplia segurança no mundo virtual

CAREN MELLO, ESPECIAL PARA O JC
caren.mello@jcrs.com.br

A tecnologia mudou as rotinas de profissionais autônomos, escritórios e empresas de todas as áreas. A era digital diminuiu burocracias e agilizou rotinas internas e externas, permitindo o acesso a portais e deixando para trás processos manuais com base em papéis. A criação do e-CNPJ permitiu um avanço ainda maior quando o assunto é facilidades para as empresas, conferindo a elas uma identidade no mundo virtual.

Regulamentado pela Instrução Normativa RFB 1994/2020, o e-CNPJ, também conhecido certificado digital, é a identidade digital da pessoa física e jurídica. Ele é o "RG" voltado para o mundo digital, dando legitimidade às operações realizadas pela empresa, isso é, atua como uma assina-

tura digital. A identidade digital contém informações sobre nome, CNPJ, endereço e dados de contato, permitindo a identificação do seu titular.

A segurança e confiabilidade dos processos com e-CNPJ são dados pelas certificadoras, autoridades credenciadas responsáveis pela sua emissão. Essas certificadoras dão autenticidade e a mesma validade jurídica de uma assinatura em papel. Também chamado de assinatura eletrônica, o certificado digital usa chaves criptográficas para confirmar a identidade da empresa.

O e-CNPJ permite uma diversidade de serviços e a comunicação com portais oficiais, como, por exemplo, o da Receita Federal, por onde são feitas as prestações das obrigações contábeis principais e acessórias das empresas. Dispensando a presença física, a ferramenta dá agilida-

de e diminui custos, além de ser sustentável.

A partir do certificado digital, processos burocráticos podem ser realizados virtualmente e bancos de dados passam a ser armazenados em nuvens. Ele pode ser adquirido em forma de programa, baixado no computador, utilizado a partir de um cartão inteligente ou de token.

Uma vez instalado, pode ser usado para confirmar a identidade e para emitir notas fiscais e realizar transações bancárias.

Não há restrição para a adoção do e-CNPJ, ou seja, qualquer empresa pode usar a ferramenta, independentemente do seu tamanho, mas ele será ainda mais necessário quanto maior for o porte da companhia.

Por outro lado, a tecnologia confere à empresa segurança no mundo virtual, mesmo para as micro e pe-

quenas. Não ter um e-CNPJ abre a possibilidade de as organizações ficarem sujeitas a fraudes ou falsificações e, por consequência, sofrerem com problemas jurídicos e perdas financeiras.

Existe um risco importante em realizar transações online sem uma assinatura digital confiável. Em resumo, a empresa, sem o e-CNPJ, fica mais vulnerável a ataques cibernéticos.

Entre as vantagens do e-CNPJ, a praticidade tem destaque, uma vez que é possível realizar, de dentro do escritório, transações importantes que antes eram feitas somente de forma presencial, como, por exemplo, exigências de pagamento de taxas e reconhecimento de firma. As obrigações com o Fisco podem ser feitas através de login nos portais e, por ali, enviados os documentos exigidos pela Receita.

São inúmeras as vanta-

gens em transações a partir do e-CNPJ, o que, por outro lado, traz a responsabilidade na posse e no uso da ferramenta. O advogado Guilherme Barcellos, da sócio-diretor da RMMG Advogados e especialista em contencioso societário, cita a impossibilidade de, atualmente, empresas não adotarem a ferramenta.

"Para as empresas fora do Simples, a burocracia é muito especial. Por exemplo: para fazer um PER/DCOMP (uma compensação de tributos)", explica, ao citar a necessidade de acesso ao portal eCac via e-CNPJ. Obter um e-CNPJ traz facilidades e também responsabilidades. Embora ainda tenha resistência por parte de alguns profissionais, a ferramenta já se tornou imprescindível no mundo digital. Tanto para empresários, como para suas equipes.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3